



PREFEITURA MUNICIPAL



IRAÍ
DE MINAS
Administração de
Igualdade e Respeito
Gestão 2013/2016

de vista de se avaliar por avaliar, mas de se ter um diagnóstico preciso da educação no Brasil, pois é muito importante que se saiba qual é a realidade da educação, para que se possa agir. Vale lembrar que o Brasil avançou muito com a Prova Brasil (que é a avaliação do rendimento escolar); com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e com o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que vive dificuldades de logística, mas cuja relevância deve ser enfatizada. Enfim, é muito profícuo o gestor, o diretor de escola e o professor verem exatamente o que está acontecendo e terem uma avaliação do que está ocorrendo com o aluno sob sua responsabilidade. No entanto, o ideal seria ter um banco de dados em que fosse possível identificar, exatamente, por exemplo, quais as regiões do estado com maiores dificuldades (o que já é possível), as cidades com mais dificuldades (o que também já é possível) e as escolas, assim como possibilitasse, também, a identificação de cada sala de aula que está passando por dificuldades e, mais especificamente, cada aluno ou alunos precisam de maior atenção; assim, seria possível dar um apoio especial para quem está em um momento difícil ou não está tendo o desempenho necessário. É para isso que serve o diagnóstico, ou seja, como plano de ação, como ação específica para ser trabalhada. Outro ponto é a questão da formação dos profissionais da educação, já que é marcante a falta de professores habilitados em diversas áreas do conhecimento nos sistemas de educação básica. O que é preciso ser feito, então? É necessário se ter um foco bastante firme na formação inicial desses profissionais, no apoio aos professores, para que eles possam ter acesso ao conhecimento de forma contínua, levando-os a atuar de forma mais precisa em prol da aprendizagem do aluno. Essa necessidade de formação continuada é justificada pelo fato de a sociedade mudar muito e ser necessário se ter atualização a todo o momento. Além disso, a sociedade vive um momento em que a tecnologia faz parte da vida cotidiana de uma forma muito intensa, sendo determinante o preparo dos profissionais da educação para isso. Dessa forma, essa questão deve ser discutida com maior ênfase e cuidado no PNE. No entanto, é fundamental que se tenha cuidado na estipulação de metas sabendo-se exatamente como elas serão atingidas, pois se corre o risco de, caso se descuide desse aspecto, não serem alcançadas, como ocorreu com o PNE anterior, do que o piso salarial nacional dos professores é exemplo. É consenso o estabelecimento do piso salarial nacional para os professores e todos gostariam que houvesse avanços maiores nesse sentido. Contudo, muitos estados e municípios ainda não pagam o piso aos professores, portanto, já se identificou ser



... muito complicado criar uma lei que não tenha o apoio financeiro adequado para a sua imediata implantação. Deve-se de ter cuidado para que as metas traçadas, pelo PNE, não tenham a mesma deficiência, para que depois não surjam argumentos de que não existem recursos para a sua execução. Portanto, o financiamento de todas as metas deve estar previsto de forma muito clara no PNE, a fim de que todas elas, o piso, por exemplo, possam ser cumpridas, sem desculpas. Nesse sentido, uma meta com a qual todos têm preocupação é a que estipula que 50% das escolas terão de se tornar de tempo integral. Com que recurso? Sabemos que a escola de tempo integral requer um investimento alto; não caro, pois caro é não ter escola de tempo integral. Como isso será feito? De onde virá o recurso? São questões que devem ser consideradas.

Diante do exposto, destaca-se que os principais desafios que se tem atualmente são os de criar um plano que, de fato, estabeleça essa rede de colaboração, seja articulado entre todos os entes federados e, mais do que isso, consiga mostrar para a sociedade que existem temas importantes, como a reforma política, por exemplo, mas que no momento que vivemos no País hoje, o prioritário, é o de promover uma grande mudança na educação, tendo como meta a conquista de uma educação de qualidade. Nesse contexto, o PNE tem de aproveitar a demanda existente, para atendê-la de forma muito eficiente, e buscar o apoio da sociedade para que o processo possa se movimentar, pois é essencial que a sociedade civil organizada e os trabalhadores tenham participação e voz ativa na discussão desse plano. Cabe ressaltar que o objetivo principal, portanto, é o de discutir como é possível criar um sistema nacional de educação em que haja a integração entre governos, a colaboração de todos os entes e o padrão de responsabilidade. Para tanto, tem-se que conseguir gerar as mobilizações necessárias, transformando a educação na pauta número um da sociedade, do Congresso que já mostrou grande interesse pela área.

3.2 Contexto Estadual

A recomendação legal da LDB/96, no seu Art. 10 é que "Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios", a



PREFEITURA MUNICIPAL



Secretaria de Estado da Educação, em respeito à autonomia dos municípios, enquanto entes federados autônomos, e à política Cooperação Mútuos iniciada neste Estado na década de 90- optou por sugerir, de comum acordo com a união Nacional de Dirigentes municipais de Educação, Seção MG-UNDIME/MG, um percurso crítico de planejamento, a partir de uma determinada filosofia de trabalho e de trilhas consideradas mais eficazes na construção democrática dos Planos Decenais de Educação de Minas Gerais. Tal percurso pressupôs que os municípios traçassem ao mesmo tempo em que o Estado e em ação articulada com o Plano Nacional e diretriz e objetiva geral para a Educação e, em ação autônoma, elaborassem, a partir de um amplo diagnóstico, os objetivos, metas e ações e específicas que respondessem às expectativas de cada um dos seus níveis e modalidades de ensino.

Esta proposta representa o reflexo de idas e vindas de discussões entre os atores mais relevantes, envolvidos no processo, durante um tempo de pré-planejamento. Pode-se ainda dizer que ela espelha, um modo de se acreditar no planejamento como processo democrático, baseado no diálogo e na troca de experiências, a partir dos dados da realidade.

Seguindo essa orientação, e com o devido cuidado para que os Planos Municipais não corram o risco de ficar apenas no desejo, como tantos outros, a SEE/MG orientou os 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios Mineiros, na elaboração de nossos respectivos planos, oferecendo-nos apoio técnico para a construção democrática e científica do Plano, inclusive através de um "Atlas da Educação de Minas Gerais", elaborado pela Fundação João Pinheiro, contendo todos dados estatísticos necessários ao diagnóstico da educação municipal.

Desse modo, em Minas Gerais, Estado e municípios construímos em bases pactuadas e negociadas e em tempo único os nossos respectivos Planos Decenais de Educação, de forma articulada com o Plano Nacional.

3.3 Contexto Municipal

A lei orgânica do Município de Iraí de Minas estabelece acerca do Plano Municipal/de Educação que a Educação é um direito de todos e um dever do Município e da Família, promovida e incentivada com a União, Estado e Sociedade, visando o desenvolvimento da



PREFEITURA MUNICIPAL



IRAÍ
DE MINAS
Administração de
Igualdade e Respeito
Gestão 2013/2016

pessoa, para o exercício da cidadania. O Ensino Fundamental é obrigatório para todo o cidadão a partir de 06 anos e será ministrado com base nos princípios de Igualdade de condições para acesso e permanência na escola e a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, divulgar o pensamento a arte do saber. Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas Municipais, Comunitárias e privadas de ensino. É dever com o Município em cooperação com o Estado. Garantir o ensino fundamental a partir dos sete anos e sem limite de idade. Garantir a educação pré-escolar às crianças de quatro a seis anos de idade creches para criança de 0 a 3 anos. Oferecer atendimento especial aos deficientes físicos e mentais. Abrir programas suplementares em cooperação com Estado que beneficiam todas as escolas visando à merenda escolar, assistência a saúde, transporte escolar, material didático e atividades culturais e esportivas e integração escolar, proporcional ensino fundamental e manutenção das escolas municipais. O acesso ao ensino obrigatório é gratuito, é um direito recensear os educando e fazer-lhes a chamada anualmente, zelando junto aos pais ou responsáveis pela frequência escolar. É de suma importância o PMDE "Plano Municipal de Educação" para Irai de Minas uma vez que nos possibilita a participação ampla e democrática da Coletividade, no Planejamento, nas decisões, no acompanhamento e na avaliação da gestão das políticas de Educação e Ensino.

Acredito com isto que o Sistema Educacional, possa caminhar em direção ao fortalecimento nacional juntamente pela proximidade do aluno, escola e comunidade. Município, Estado, Governo juntos asseguram por lei as realizações dos nossos objetivos para alcançarmos as metas traçadas em prol da Educação nos garantindo um sistema moderno democrático, que irá formar o cidadão do futuro. Esta ação articulada traçará nossos objetivos e Metas em todas as modalidades de ensino: Infantil, Fundamental, Médio, Superior, EJA, Educação Especial, Ensino Profissionalizante, Formação e Valorização do Magistério de Educação Básica, Financiamento e Gestão.



4 EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A Educação Escolar em Irai de Minas começou com uma escola funcionando, onde hoje é a Delegacia de Polícia, com o nome de Escola Estadual Padre Eustáquio com o Ensino de 1ª a 4ª série, e várias Escolas Municipais localizadas na Zona Rural em regime de multisseriadas. A população cresceu e se tornou necessário a construção de uma Escola maior, que levou o mesmo nome, e hoje funciona até o Ensino Médio. As Escolas de Zona Rural foram desativadas e nucleadas na Zona Urbana: Na Escola Estadual Padre Eustáquio e Escola Municipal Dorcemira Maria de Jesus, no lugar da antiga Escola Municipal Maria Cardoso Naves.

O Município possui dois Centros de Educação Infantil Municipal: Teodomira Elias de Carvalho e Augusta Carolina de Jesus que atende as crianças de 6 meses a cinco anos onze meses e vinte e nove dias.

A zona rural conta com 01 PEM em São José do Barreiro (Municipal) e Uma Escola Estadual São Jose do Barreiro (Multisseriada).

Na zona urbana ainda existe APAE (Associação de Pais e Amigos), e 01 Escola Particular (Centro Educacional "Cantinho da Alegria). Considera-se a Educação prioridade especial para o desenvolvimento da cidade.

4.2 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A educação precisa de reforma e todas as pessoas têm o direito de ter acesso ao saber. É necessário que diretores, professores, prefeito, secretaria, pais e Associados sejam também convencidos disto, e é ai que vai ocorrer a grande transformação, uma mudança radical na Educação. Para isso é necessário que os Conselhos Municipais de Educação e a Sociedade



PREFEITURA MUNICIPAL



IRAÍ
Administração de
Igualdade e Respeito
Gestão 2013/2016

participem e opine sobre a qualidade de Ensino e os professores elaborem propostas pedagógicas. Elaborando as Metas e traçando diagnósticos para cada modalidade de ensino, colhermos bons resultados.

4.2.1 Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade (primeiro grupo de metas)

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

4.2.1.1 Educação Infantil

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 1: "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos é fruto, em grande medida, das históricas demandas dos movimentos sociais, sobretudo do movimento de mulheres, pela criação e ampliação de vagas em creches e pré-escolas, o que também vem influenciando o tratamento prioritário que a educação infantil tem recebido. A incorporação da educação infantil à educação básica constituiu-se em medida de política pública, o que lhe permitiu passar a contar com o financiamento advindo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) desde 2007. Outra medida importante foi o estabelecimento da sua obrigatoriedade em conjunto com o ensino fundamental, o ensino médio, fato que ocorreu com a aprovação da Emenda Constitucional nº 59/2009, que estendeu a educação obrigatória para a faixa etária de 4 a 17 anos. Apesar desses avanços, ainda é muito restrita a extensão da sua cobertura no País. Dados do Instituto

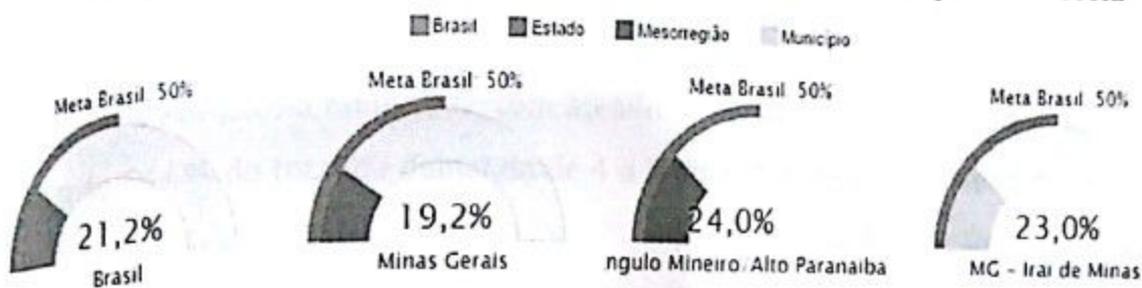


PREFEITURA MUNICIPAL



Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, no ano de 2013, o atendimento em creches atingia cerca de 30% das crianças e na pré-escola o índice era de 95,2%. Ainda mais grave é a situação identificada em estudo do mencionado instituto com base em dados do ano de 2010. O estudo demonstrou, por exemplo, que, do total das crianças atendidas nas creches, 36,3% faziam parte dos 20% mais ricos da população e apenas 12,2% integravam o estrato dos 20% mais pobres. Como se observa, são muitos os desafios a ser superada para garantir o acesso a educação infantil de qualidade. Conforme define a legislação, cabe aos municípios a responsabilidade pela oferta da educação infantil, mesmo sendo notória a necessidade que a maior parte deles tem de contar com o apoio dos estados e da União para poder cumpri-la.

GRÁFICO 13 - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

GRÁFICO 14 - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Analisando os dados dos indicadores acima referente ao País, Estado, Região e Município, notamos que ainda temos muito que caminhar para alcançar a meta nacional. Referente a questão dos alunos de 0 a 3 anos de idade que é ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3



(três) anos até o final da vigência deste PNE, referente 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade que é Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola. Em Irai de Minas a Educação Infantil é atendida nos 2(dois) Centros de Educação Infantil Municipais, nas seguintes modalidades:

- Berçário - crianças de 06 a 11 meses de idade;
- Creche I - crianças a partir de 01 ano até 02 anos de idade incompletos;
- Creche II - crianças de 02 a 03 anos, 11 meses e 29 dias de idade;
- Pré Escola - crianças de 04 a 05 anos, 11 meses e 29 dias.

Também temos oferta na APAE e CECA (Centro Educacional Cantinho da Alegria) que atende crianças de 03 à 05 anos de idade. Na Escola Municipal Dorcemira Maria de Jesus localizada na zona urbana são atendidas crianças da educação infantil com 05 anos de idade e na zona rural temos a Pré-Escola Municipal com atendimento de crianças com 4 e 5 anos de idade. Resultando 54,6% do total da demanda de 4 a 5 anos e 23,% da demanda de 0 à 3 anos de idade.

Os dados do Censo Escolar do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), embora precisos e atualizados quanto ao número de pessoas frequentando a creche, são incompatíveis se associados aos dados de pesquisas domiciliares, realizadas com metodologias, temporalidades e níveis de agregação diferentes.

4.2.1.2 Ensino Fundamental

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 2: "Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Esta meta se insere nas decisões voltadas à melhoria da qualidade dos processos de escolarização. Articula-se diretamente à meta que estabelece a alfabetização das crianças, no



de tal medida até o fim do terceiro ano do ensino fundamental. Fator decisivo para a implantação de tal medida são resultados de pesquisas revelando que, quando as crianças ingressam na instituição escolar antes dos 7 anos de idade, apresentam, em sua maioria, resultados superiores em relação àquelas que ingressam somente aos 7 anos. Como se sabe, as crianças de 6 anos pertencentes às classes média e alta há muito já se encontram na escola, frequentando o pré-escolar ou o primeiro ano do ensino fundamental. Assim, o ensino de 9 anos tem, nos segmentos das classes populares, os seus principais beneficiários. O objetivo da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a duração de 9 anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade, foi assegurar a todos um tempo mais prolongado de permanência na escola, oferecendo maiores oportunidades de aprendizagem, de modo que os alunos prossigam nos seus estudos e concluam, com qualidade, a educação básica. Essa qualidade implica assegurar um processo educativo respeitoso e construído com base nas múltiplas dimensões e na especificidade do tempo da infância. É preciso, no entanto, ter em conta que a melhor aprendizagem não resulta apenas do tempo de permanência na escola, mas do modo adequado da sua utilização. Portanto, o ingresso aos 6 anos no ensino fundamental não pode ser uma medida apenas de ordem administrativa. Nesse sentido, faz-se necessário atentar para o processo de desenvolvimento e aprendizagem, o que significa respeitar as características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas das crianças, bem como adotar orientações pedagógicas que levem em consideração essas características, para que elas sejam respeitadas como sujeitos do aprendizado.

GRÁFICO 15 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



PREFEITURA MUNICIPAL



Iraí
DE MINAS
Administração de
Igualdade e Respeito
Gestão 2013/2016

Analisando os dados dos indicadores acima referente ao País, Estado e Município, notamos que estamos a caminho para conseguir alcançar a meta nacional. A população de 6 a 14 anos é atendida com sucesso. Em Irai de Minas, o ensino fundamental dos anos iniciais, as crianças, são atendidas na Escola Municipal Dorcemira Maria de Jesus, Centro Educacional Cantinho da Alegria (Particular), Pré Escolar Municipal em São José do Barreiro, Escola Estadual São José do Barreiro e Escola Estadual Padre Eustáquio.

GRÁFICO 16 - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



Fonte: Estado e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

TABELA 2 Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	11,6
2007	13,9
2008	18,5
2009	14,6
2010	12,1
2011	11,1
2012	8,3



PREFEITURA MUNICIPAL



IRAÍ
100 ANOS
Administração de
Igualdade e Respeito
Gestão 2013/2016

Ano	Distorção Idade-Série
2013	5,1

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

TABELA 3 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	23,5
2007	16,7
2008	20,6
2009	21
2010	26,4
2011	24,4
2012	22,3
2013	20,9

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

4.2.1.3 Ensino Médio

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 3: "Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:



Com a Emenda Constitucional nº 59/2009, que aumenta a obrigatoriedade da oferta da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, e aprovação do FUNDEB e principalmente a questão da universalização do ensino médio deixa de ser apenas uma reivindicação da sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo. O Brasil possui 41.141.620 alunos matriculados nas redes públicas estaduais e municipais de ensino, nas áreas urbanas e rurais, e que, desse total, apenas 7.109.582 estão no ensino médio, o que representa 17,3% do total das matrículas -, é possível constatar o tamanho do desafio para o atendimento da meta em questão. Para entender melhor esse desafio, basta olhar os dados do Censo Escolar de 2011, que apontam que, de 2007 a 2011, o número de alunos matriculados no ensino médio, na idade adequada, era de 8,4 milhões, enquanto o número daqueles com idade entre 15 e 17 anos era de 10,4 milhões.

GRÁFICO 17 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola

■ Brasil ■ Estado ■ Município



Fonte: Estado e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

GRÁFICO 18 - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos

■ Brasil ■ Estado ■ Município



Fonte: Estado e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



TABELA 4 - Taxa de Distorção Idade-série - Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	26
2007	21,7
2008	24,3
2009	23,3
2010	22,2
2011	32,1
2012	26,3
2013	19,4

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

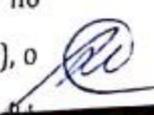
Analisando o percentual dos indicadores acima referente ao País, Estado, Região e Município, notamos que ainda temos muito que melhorar. A população entre 15 a 17 anos de idade requer atenção pois falta 28,0% para alcançarmos a meta de 100%. Os alunos do Ensino Médio são de maior preocupação já que devido ao trabalho é fácil acontecer a evasão escolar. Devido ao cansaço não terminam os estudos.

4.2.1.4 Alfabetização

Em relação a esse tema, o PNE previu duas metas: a) meta 5: "Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental"; b) meta 9: "Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O fenômeno do analfabetismo funcional, cuja raiz é encontrada nas séries iniciais do ensino fundamental, expressa dificuldades presentes nos processos de escolarização, mostrando o seu distanciamento de adequados padrões de qualidade. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que 15,2% das crianças brasileiras com 8 anos de idade que estavam cursando o ensino fundamental eram analfabetas. A situação mais grave foi a encontrada nas regiões Norte (27,3%) e Nordeste (25,4%), sendo que os estados do Maranhão (34%), Pará (32,2%) e Piauí (28,7%) detinham os piores índices. Em contrapartida, os melhores índices estavam no Paraná (4,9%), Santa Catarina (5,1%), Rio Grande do Sul e Minas Gerais (ambos com 6,7%), o que demonstra a gravidade do fenômeno em termos de disparidades regionais. Em face de tal realidade e de outros problemas que vêm impactando a qualidade do ensino, houve a ampliação do ensino fundamental obrigatório para 9 anos, com início a partir dos 6 anos de idade (Lei nº 11.274/2006). Em sequência, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/2007), entre as ações que visam à qualidade do ensino, ficou determinada, no inciso II do art. 2º, a responsabilidade dos entes federativos com a alfabetização das crianças brasileiras com 8 anos de idade que estavam cursando o ensino fundamental eram analfabetas. Situação mais grave foi a encontrada nas regiões Norte (27,3%) e Nordeste (25,4%), sendo que os estados do Maranhão (34%), Pará (32,2%) e Piauí (28,7%) detinham os piores índices. Em contrapartida, os melhores índices estavam no Paraná (4,9%), Santa Catarina (5,1%), Rio Grande do Sul e Minas Gerais (ambos com 6,7%), o





PREFEITURA MUNICIPAL



que demonstra a gravidade do fenômeno em termos de disparidades regionais. Em face de tal realidade e de outros problemas que vêm impactando a qualidade do ensino, houve a ampliação do ensino fundamental obrigatório para 9 anos, com início a partir dos 6 anos de idade. Em sequência, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, entre as ações que visam à qualidade do ensino, ficou determinada, a responsabilidade dos entes federativos com a alfabetização das "crianças até, no máximo, os 8 (oito) anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico". Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 Anos, encontra-se estabelecido que os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, da Literatura, da Música e demais Artes e da Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia. Em consonância com essas deliberações, essa meta do PNE determina a necessidade de "alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental". Guiando tal determinação, encontra-se o ciclo de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, compreendido como um tempo sequencial de três anos letivos, que devem ser dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento.

GRÁFICO 19 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



Fonte: Estado e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Analisando o percentual dos indicadores acima referente ao País, Estado e Município, notamos que a nossa meta foi atingida. Precisamos continuar trabalhando para que o resultado permaneça.

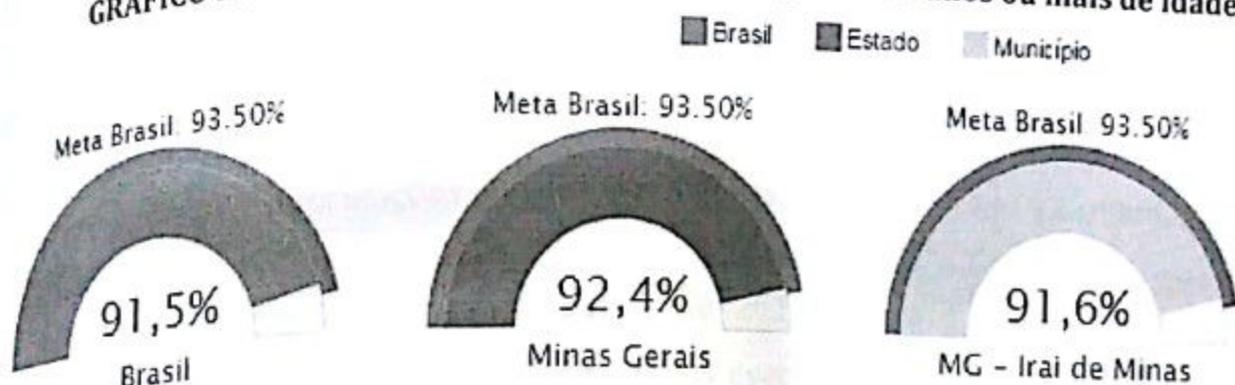
4.2.1.4.1 Alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais

Mesmo com os significativos avanços nos índices de escolarização da população brasileira, as taxas de analfabetismo entre jovens e adultos ainda são elevadas, pois é maior o número dos que saem da escola apenas na condição de analfabetos funcionais. Dados da PNAD/IBGE mostram que, no ano de 2012, entre a população de 15 anos ou mais, havia um total de 8,7% de analfabetos e 30,6% de analfabetos funcionais. Esses índices atingem de forma diferenciada a população urbana e do campo: em 2012, tinham a condição de analfabetas 21,1% das pessoas habitantes do campo, assim como 6,6% das que habitavam as áreas urbanas. Com relação à população analfabeta negra e não negra, em 2012, os percentuais eram 11,9% e 8,4%, respectivamente. Portanto, são necessários efetivos esforços para todos os segmentos populacionais. As taxas de analfabetismo entre jovens e adultos no Brasil ainda são elevadas, pois é maior o número dos que saem da escola apenas na condição de analfabetos funcionais. No ano de 2012, entre a população de 15 anos ou mais, havia um total de 8,7% de analfabetos e 30,6% de analfabetos funcionais. Portanto, são necessários efetivos esforços para todos os segmentos populacionais. Convém ressaltar, que os entes federativos precisam também considerar a adoção de estratégias. O PNE estabeleceu a Meta 9, e, entre as principais estratégias concebidas com vistas ao alcance dessa meta, encontram-se: assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade apropriada, realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensinos fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, e assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração. Devem ter como objetivo a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos, concebendo a



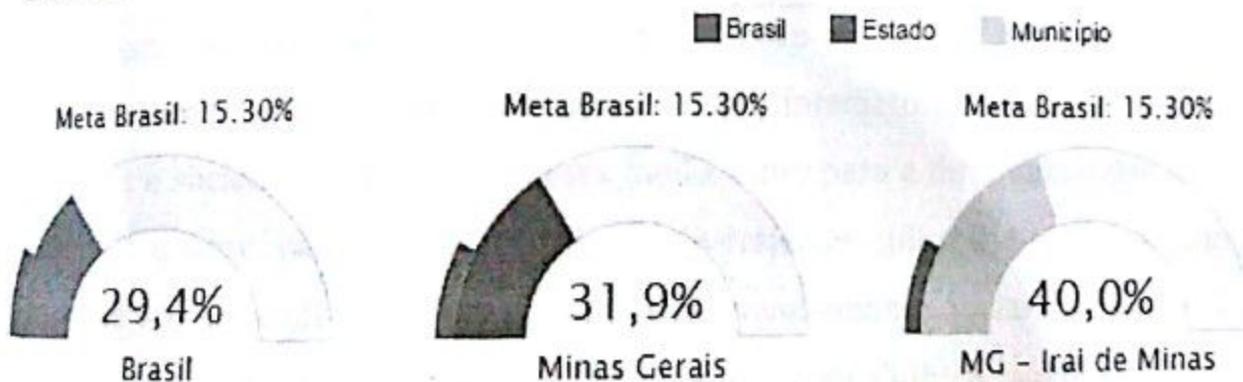
educação como direito, e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a alfabetização e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida. A articulação entre as ações de conjuntas do poder público e da sociedade civil organizada. Espera-se elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

GRÁFICO 20 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

GRÁFICO 21 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Analisando os indicadores acima que é elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, percebemos que estamos nos aproximando da meta



PREFEITURA MUNICIPAL



...nacional e faremos o possível para erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. No momento a realidade de Irai de Minas sobre a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais é de 91,6% para erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, encontramos com 40,0% desta população.

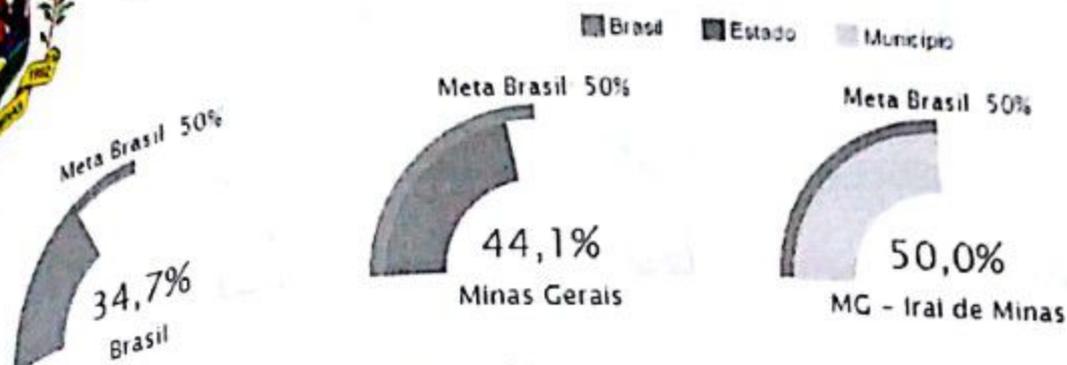
4.2.1.5 Educação em Tempo Integral

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 6: "Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2013, o Brasil possuía 4.904.901 alunos matriculados em educação de tempo integral nas escolas públicas estaduais e municipais de educação básica. Desse total, a educação infantil, especialmente as creches, e o ensino fundamental eram responsáveis pela grande maioria dos matriculados, com 1.484.614 e 3.007.871, respectivamente. Apenas 303.670 alunos do ensino médio tinham acesso à educação de tempo integral e 31.169 alunos à educação de jovens e adultos. O programa Mais Educação tem sido uma das principais ações do governo federal para ampliar a oferta de educação em tempo integral, por meio de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Conta com a participação dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Ciência e Tecnologia, do Esporte, do Meio Ambiente, da Cultura, da Defesa e também da Controladoria-Geral da União.

GRÁFICO 22 - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



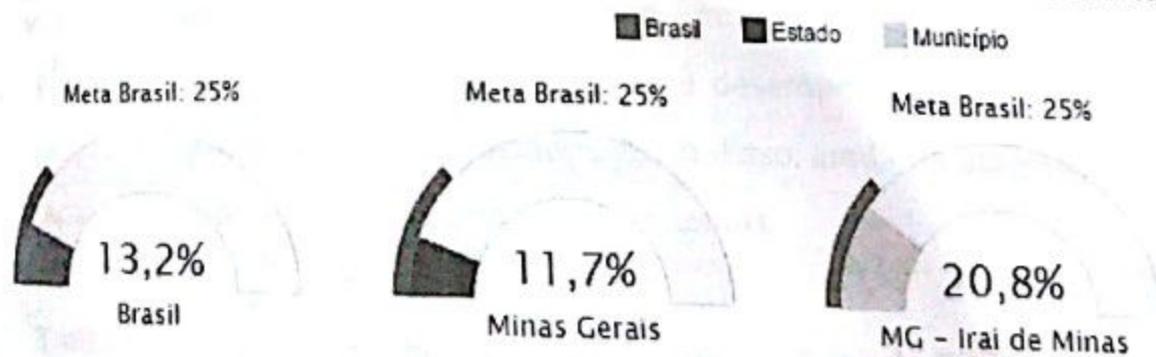
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

TABELA 5 - Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental - anos iniciais	Ensino Fundamental - anos finais	Ensino Médio
2010	12	7,5	4,5	4,5	4,4
2011	11	5	4,5	4,4	4,4
2012	10	4,1	4,1	4,4	4,4
2013	12	7,4	4,3	4,4	5,4

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

GRÁFICO 23 - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

4.2.1.6 Aprendizagem Adequada na Idade Certa





PREFEITURA MUNICIPAL



IRAÍ
MINAS GERAIS
Administração de
Igualdade e Respeito
Gênero 2013/2016

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 7: "Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB":

TABELA 6 - Médias nacionais para o IDEB constantes da meta 7 do PNE.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: PNE (Lei nº 13.005/2014).

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A oferta de educação básica de qualidade para todos apresenta-se, pois, como um complexo e grande desafio para as políticas públicas para o conjunto dos agentes que atuam no campo da educação, sobretudo nas escolas públicas. Nas duas últimas décadas, registram-se avanços no acesso, cobertura e melhoria da aprendizagem na educação básica, como revela o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador criado pelo INEP, a partir de dados do Censo Escolar, SAEB e Prova Brasil, que leva em consideração o fluxo escolar e o desempenho nos exames, para fazer o acompanhamento da evolução da educação e para estabelecer o padrão de qualidade que o Ministério da Educação definiu como meta a ser atingida. É importante ressaltar que cabe também analisar e monitorar individualmente o comportamento de seus componentes (fluxo e desempenho), especialmente o desempenho dos estudantes nos exames padronizados. Além disso, ainda há um esforço de articulação das avaliações nacionais com as iniciativas subnacionais.

TABELA 7 - IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública.

Ideb Observado	Metas Projetadas
----------------	------------------